

Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais - CIRI

Michael – Procurador Educacional Institucional

Débora – Pedagoga – Auxiliar Institucional



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

[Conversão da MPv nº 147, de 2003](#)

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do [art 9º , VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.](#)

Finalidades do SINAES:

- A melhoria da qualidade da Educação Superior
- A orientação da expansão da sua oferta
- O aumento permanente da eficácia institucional e sua efetividade acadêmica e social
- A promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior (IES)



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

[Conversão da MPv nº 147, de 2003](#)

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.



Bases legais – demais normativos gerais em relação ao Enade

- **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- atribuição do Inep conceber, planejar, coordenar e operacionalizar o Enade;
- avaliação do desempenho acadêmico dos(as) estudantes de cursos de graduação por meio do Enade.

- **Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018**

Dispõe sobre os procedimentos de competência do Inep referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

- trata da realização, inscrição, participação e regularidade no Enade.

Bases legais – normativos específicos em relação ao Enade 2024

- **Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024 - MEC**

Institui o Enade das Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade

- **Portaria nº 611, de 27 de junho de 2024 - MEC**

Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2024

- **Edital nº 124, de 20 de julho de 2024 – Inep**

Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2024

Bases legais – normativos específicos em relação aos cursos participantes do Enade 2024

- **Portaria nº 257, de 28 de junho de 2024 – Inep:** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente a partir da edição 2024
- **Portaria nº 263, de 28 de junho de 2024 – Inep:** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Filosofia a partir da edição 2024
- **Portaria nº 265, de 28 de junho de 2024 – Inep:** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Geografia a partir da edição 2024
- **Portaria nº 266, de 28 de junho de 2024 – Inep:** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em História a partir da edição 2024
- **Portaria nº 268, de 28 de junho de 2024 – Inep:** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Português-Espanhol a partir da edição 2024
- **Portaria nº 270, de 28 de junho de 2024 – Inep:** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Matemática a partir da edição 2024
- **Portaria nº 273, de 28 de junho de 2024 – Inep:** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Química a partir da edição 2024

Importância do Enade para as Instituições de Ensino Superior (IES)

- O resultado do Enade e o Questionário do Estudante irão compor o Conceito Preliminar de Curso (CPC), nota do curso atribuída pelo MEC;
- Os CPCs irão compor o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), nota da UNILA atribuída pelo MEC;
- Esses indicadores determinam, respectivamente, a qualidade de cursos de graduação e da instituição.
- Quanto mais bem avaliado um curso, maiores os recursos orçamentários que a instituição receberá.

Importância do Enade para as Instituições de Ensino Superior (IES)

Quadro 1 – Composição do CPC e pesos das suas dimensões e componentes

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	
Valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota referente à infraestrutura e Instalações Físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

Fonte: Elaborado pela Daes/Inep

https://download.inep.gov.br/download/enade/2008/Nota_Tecnica_CPC_17_12_2009.pdf

Importância do Enade para o Estudante



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

[Conversão da MPv nº 147, de 2003](#)

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

1. O aluno que não estiver com todas as etapas do Enade regularizadas ficará em situação irregular e,

Enquanto não for sanada a irregularidade o aluno não poderá colar grau, ficando retido na instituição até ser regularizado.

Atenção!



- O **Enade** é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- A situação de regularidade do(a) estudante no Enade é registrada no Histórico Escolar, na condição de ingressante e concluinte, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018
- O lançamento da situação de regularidade do Enade no Histórico Escolar dos(as) estudantes é realizado pela PROGRAD, após a divulgação dos relatórios pelo Inep
- Os estudantes que não cumprirem as obrigações previstas para a configuração da situação regular perante o Enade 2024, nos termos do Edital, ficarão em situação irregular
- A irregularidade do estudante perante o Enade impede sua colação de grau até que sua situação seja regularizada pelo Inep, de acordo com o parágrafo único do art. 55 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018

Importância do Enade para o Estudante

2. O mercado de trabalho descobriu a importância do Enade.



Enade das Licenciaturas

PORTARIA Nº 610, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes de graduação dos cursos de licenciatura.

Art. 2º O Enade das Licenciaturas será composto pelos seguintes processos avaliativos:

I - Avaliação Teórica - AT; e

II - Avaliação da Prática - AP.

Parágrafo único. Os processos avaliativos de que trata o caput serão compostos por critérios de habilitação e instrumentos específicos.

Enade 2024 – 1ª edição do Enade das Licenciaturas

PORTARIA Nº 611, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2024 será a primeira edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, de que trata a Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024.

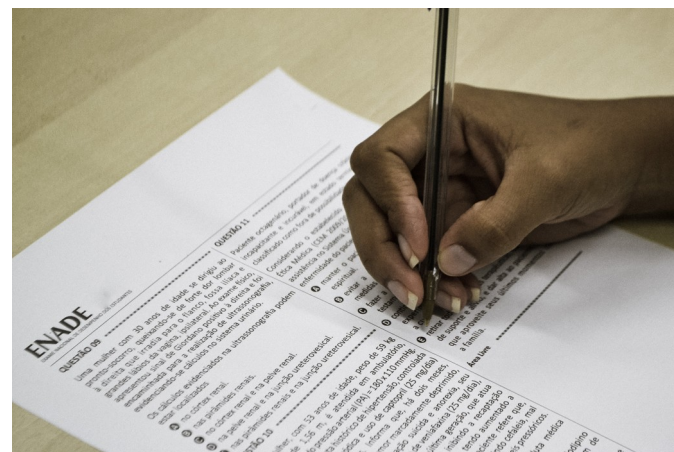
Áreas de Avaliação do Enade 2024

- Cursos de licenciatura vinculados às Áreas de Avaliação do Enade 2024, com base no rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação, adaptada para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil (Cine Brasil), atribuído no cadastro e-MEC, considerando-se a compatibilidade entre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a matriz de referência de cada área publicada pelo Inep.

Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine Brasil	Rótulo Cine Brasil
1	Artes Visuais	O114A02	Artes visuais formação de professor
2	Ciências Biológicas	O114B01	Biologia formação de professor
3	Ciências Sociais	O114C03	Ciências sociais formação de professor
4	Computação	O114C05	Computação formação de professor
5	Educação Física	O114E03	Educação física formação de professor
6	Filosofia	O114F01	Filosofia formação de professor
7	Física	O114F02	Física formação de professor
8	Geografia	O114G01	Geografia formação de professor
9	História	O114H01	História formação de professor
10	Letras - Inglês	O115L04	Letras inglês formação de professor
11	Letras - Português	O115L13	Letras português formação de professor
12	Letras - Português e Espanhol	O115L12	Letras português espanhol formação de professor
13	Letras - Português e Inglês	O115L15	Letras português inglês formação de professor
14	Matemática	O114M01	Matemática formação de professor
15	Música	O114M02	Música formação de professor
16	Pedagogia	O113P01	Pedagogia
17	Química	O114Q01	Química formação de professor

Quais cursos da UNILA serão avaliados no Enade 2024?

- Licenciatura em Filosofia
 - Licenciatura em Geografia
 - Licenciatura em História
 - Licenciatura em Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
 - Licenciatura em Matemática
 - Licenciatura em Química
- A partir da correspondência entre os códigos dos rótulos atribuídos aos cursos no cadastro e-MEC e as áreas de avaliação do Enade 2024, o Inep realizou o enquadramento dos cursos a serem avaliados.



Matriz de Referência das provas do Enade

- Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente - Portaria nº 257, de 28 de junho de 2024 - Inep
- Matriz de Referência dos componentes específicos das Licenciaturas:
 - em Filosofia - Portaria nº 263, de 28 de junho de 2024 - Inep
 - em Geografia - Portaria nº 265, de 28 de junho de 2024 - Inep
 - em História - Portaria nº 266, de 28 de junho de 2024 - Inep
 - em Letras Português-Espanhol - Portaria nº 268, de 28 de junho de 2024 - Inep
 - em Matemática - Portaria nº 270, de 28 de junho de 2024 - Inep
 - em Química - Portaria nº 273, de 28 de junho de 2024 - Inep

Edital do Enade 2024:

EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no art. 22, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 5º e no art. 8º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e considerando o art. 7º, inciso I, item "b", do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como a Portaria Normativa nº 840, de 28 de agosto de 2018, a Portaria MEC nº 610, de 27 de junho de 2024, e a Portaria MEC nº 611, de 27 de junho de 2024, resolve tornar públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2024 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2024, nesta edição aplicado exclusivamente aos cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas), a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame.

Objetivos do Enade 2024:

- aferir o desempenho dos estudantes em prova teórica e suas percepções sobre o processo formativo da graduação - **Avaliação Teórica (AT)**
- avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes na graduação, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas - **Avaliação da Prática (AP)**



Principais etapas:

- **Preparação:**

enquadramento

inscrição de estudantes habilitados;

cadastro de orientadores, supervisores e escolas de realização de estágios

- **Realização:**

questionários do estudante

prova/avaliação teórica

avaliação da prática

questionários do orientador e supervisor

- **Conclusão:**

relatório de regularidade

resultados

Quem deve ser inscrito no Enade 2024?

Deverão ser inscritos no Enade 2024 todos os estudantes, de cursos de licenciaturas vinculados às áreas de avaliação previstas no Edital, que atendam aos critérios de habilitação.

- **Avaliação Teórica (AT):**

I- **ingressantes**: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2024*, estejam devidamente matriculados **e** tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até 31/08/2024;

II - **concluintes**:

a) aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela Instituição de Educação Superior **e** não tenham colado grau até 31/08/2024; **ou**

b) aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025**.

Critérios adotados na UNILA:

* Será considerada a data de início do curso registrada na matrícula do(a) estudante no SIGAA, referente ao ingresso em 2024 (ano civil).

** Será considerado o percentual de carga horária integralizada (60 a 79%), conforme cotejamento dos componentes curriculares já cumpridos pelo(a) estudante e os previstos na Matriz curricular do curso, ou outro percentual estabelecido pelo curso.

Quem deve ser inscrito no Enade 2024?

- **Avaliação da Prática (AP):**

I- os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura avaliadas no Enade 2024 que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na Avaliação da Prática e até o final do mês julho de 2025.

Exceção deste ano: O estudante que teria condição de colar grau até 31/08/2024, mas teve o calendário acadêmico afetado em decorrência da paralisação de docentes e de técnicos e tem nova previsão de colar grau até 31/10/2024 é considerado como não habilitado, estando automaticamente dispensado da realização do Exame. Então, **não inscrever o estudante que for colar grau até 31/10/2024, caso esta exceção se aplique à UNILA.**

- Estudante afastado, sem vínculo com a IES ou com matrícula trancada até 31/08/2024 é considerado como não habilitado.
- Para a definição da habilitação dos estudantes transferidos de outra Instituição, deverá ser considerada como a data de início da graduação aquela da matrícula no primeiro curso, desde que o curso original pertença à mesma Área de Avaliação do Enade do curso em que o estudante está sendo inscrito no Enade 2024.

Condição acadêmica para o estudante realizar a prova teórica do Enade 2024:

- ter 80% ou mais de carga horária cumprida até 31/08/2024 e que não colarão grau até 31/10/2024; ou
- ter previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025.

Observação: ingressantes estão dispensados da prova.

Condição acadêmica para o estudante realizar a avaliação da prática do Enade 2024:

- estar realizando ou iniciar a regência de classe, do estágio supervisionado obrigatório, na Educação Básica, durante o período das inscrições na Avaliação da Prática e até o final do mês julho de 2025. Serão inscritos os estudantes que, nos períodos determinados no Edital, estiverem matriculados no estágio obrigatório.
- Curso cujo estágio supervisionado tenha mais de um momento de realização de atividades de regência de classe, o estudante deverá ser preferencialmente inscrito para avaliação no último momento de regência planejada ou em outro período de regência determinado pelo coordenador de curso.
- O estudante será inscrito na AP uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

Prova teórica do Enade 2024

- **Prova teórica:** destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento
- Será aplicada no dia **24/11/2024**

Abertura dos portões: 12h*

Fechamento dos portões: 13h*

Início da prova: 13h30*

Término da prova: 18h*

* Conforme horário de Brasília-DF



Prova teórica do Enade 2024



DURAÇÃO DA PROVA

4h30 min



FORMAÇÃO DOCENTE

27 questões de múltipla escolha



COMPONENTE ESPECÍFICO

36 questões de múltipla escolha
1 questão discursiva

FORMAÇÃO GERAL DOCENTE ABORDA:

Compreende os conteúdos transversais pedagógicos comuns a todas as áreas das Licenciaturas que serão avaliadas.

QUESTÃO DISCURSIVA DO COMPONENTE ESPECÍFICO ABORDA:

- situações-problema e estudos de caso do conhecimento da área;
- clareza;
- coerência;
- coesão;
- estratégias argumentativas;
- vocabulário e gramática da norma culta da língua portuguesa e, ainda, da língua espanhola ou inglesa, no caso das áreas de Letras Português e espanhol, Letras Português e inglês e Letras Inglês.

Prova teórica do Enade 2024

- A prova de Formação Geral Docente terá por objetivo evidenciar a compreensão de temas essenciais à prática pedagógica, contextualizados a partir da legislação educacional e da realidade cultural brasileira
- Nas Matrizes de Referências dos componentes de Formação Geral Docente e dos componentes específicos das Licenciaturas estão dispostas:
 - as características referenciais do perfil do concluinte;
 - os objetos de conhecimento tomados como referência;
 - as competências e suas respectivas habilidades, a serem avaliadas se o concluinte desenvolveu, durante o processo de formação.
- **Questionário do Estudante** – obrigatório para regularidade no Enade

Avaliação da Prática do Enade 2024

- **Questionário de Avaliação da Prática do estudante:** destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, e aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais.
- Será preenchido pelo estudante:
 - 1) **de 16 de setembro a 3 de dezembro de 2024** (1º período); ou
 - 2) **de 3 de fevereiro a 3 de julho de 2025** (2º período).
- As atividades práticas serão avaliadas durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe.
- **Questionário do Estudante** – obrigatório para regularidade no Enade



Avaliação da Prática do Enade 2024

- Participação de Orientadores e Supervisores de Estágios, cadastrados pelo Coordenador de Curso no Sistema Enade
- **Orientador de estágio:**
 - docente da UNILA responsável pelo acompanhamento do estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação do estudante, cadastrado pelo Coordenador de Curso no Sistema Enade
- **Supervisor de estágio:** docente da escola de educação básica em que o estudante realiza o estágio supervisionado obrigatório, atuante na área de conhecimento do curso de graduação do estudante e cadastrado pelo Coordenador de Curso no Sistema Enade
 - atuará como avaliador externo do Inep no processo da avaliação da prática
 - receberá R\$ 100,00 por avaliação realizada (devido e completo preenchimento do instrumento), até o limite de R\$ 1.000,00 (pagamento pelo Inep, por meio de Auxílio de Avaliação Educacional - AAE).
- Capacitações pelo Inep (obrigatórias e assíncronas) para compreensão da AP, seus instrumentos e suas ferramentas



Avaliação da Prática do Enade 2024

- **Instrumento de Avaliação da Prática pelo supervisor de estágio:** destinado a avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio
- Será preenchimento:
 - 1) de 23 de setembro a 10 de dezembro de 2024 (1º período); ou
 - 2) de 10 de fevereiro a 10 de julho de 2025 (2º período).
- **Questionário de Avaliação da Prática pelo orientador de estágio:** destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado
- Será preenchimento:
 - 1) de 23 de setembro a 20 de dezembro de 2024 (1º período); ou
 - 2) de 10 de fevereiro a 25 de julho de 2025 (2º período).

Avaliação da Prática do Enade 2024

- **Etapas – cronologia resumida:**



- 1) estudante habilitado preenche o Questionário de AP do estudante, no Sistema Enade
- 2) professor Supervisor de Estágio (docente da escola) acessa o Sistema Enade para tomar conhecimento do instrumento de AP
- 3) Em até 10 dias depois do preenchimento do Questionário de AP do Estudante, o estudante ministra aula para avaliação do Supervisor de Estágio
- 4) o Supervisor avalia a aula por meio de preenchimento de instrumento próprio, o Questionário de AP do Supervisor, no Sistema Enade, em até 10 dias após a aula
- 5) O professor Orientador (da UNILA) preenche o Questionário de AP do Orientador, no Sistema Enade

Questões importantes sobre a Avaliação da Prática

- 1) **Estudante** habilitado preenche o Questionário de AP do estudante, no Sistema Enade. O Questionário deverá conter informações sobre as atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado Obrigatório, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais. É obrigatório preencher o plano de aula que será avaliado pelo Supervisor de Estágio, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade
- 2) professor Supervisor de Estágio (docente da escola) acessa o Sistema Enade para tomar conhecimento do instrumento de AP
- 3) Em até 10 dias depois do preenchimento do Questionário de AP do Estudante, o estudante ministra aula para avaliação do Supervisor de Estágio. A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo Supervisor terá duração mínima de 1 hora-aula. Antes do início da aula, o estudante deverá entregar ao Supervisor de Estágio uma cópia do plano de aula a ser avaliada. O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade
- 4) o Supervisor avalia a aula por meio de preenchimento de instrumento próprio, o Questionário de AP do Supervisor, no Sistema Enade, em até 10 dias após a aula
- 5) O professor Orientador (da UNILA) preenche o Questionário de AP do Orientador, no Sistema Enade

Questões importantes sobre a Avaliação da Prática

- **Supervisor de estágio:**

- fornece informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação;
- assiste a aula ministrada pelo estudante e realiza a avaliação da prática de regência de aula, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado pelo estudante, no qual anotar a pontuação pertinente, conforme orientações do Inep;
- registra a avaliação da atuação do estudante, com base nas informações trazidas do formulário do estudante, do plano de aula avaliada e da atuação do estudante, e lança as notas da Avaliação da Prática, indicando as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas;
- preenche o formulário intitulado Instrumento de Avaliação da Prática pelo Supervisor de Estágio, no Sistema Enade, no prazo de até 10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada;

Observação: a pontuação lançada no Instrumento de AP pelo Supervisor será considerada o resultado da avaliação externa da AP sobre as competências e habilidades desenvolvidas pelo estudante.

Questões importantes sobre a Avaliação da Prática

- **Orientador de estágio:**

- fornece informações sobre sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na UNILA;
- preenche o formulário contextual intitulado Questionário de Avaliação da Prática pelo Orientador de Estágio;
- declara sobre as atividades de estágio realizadas pelo estudante e as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante.

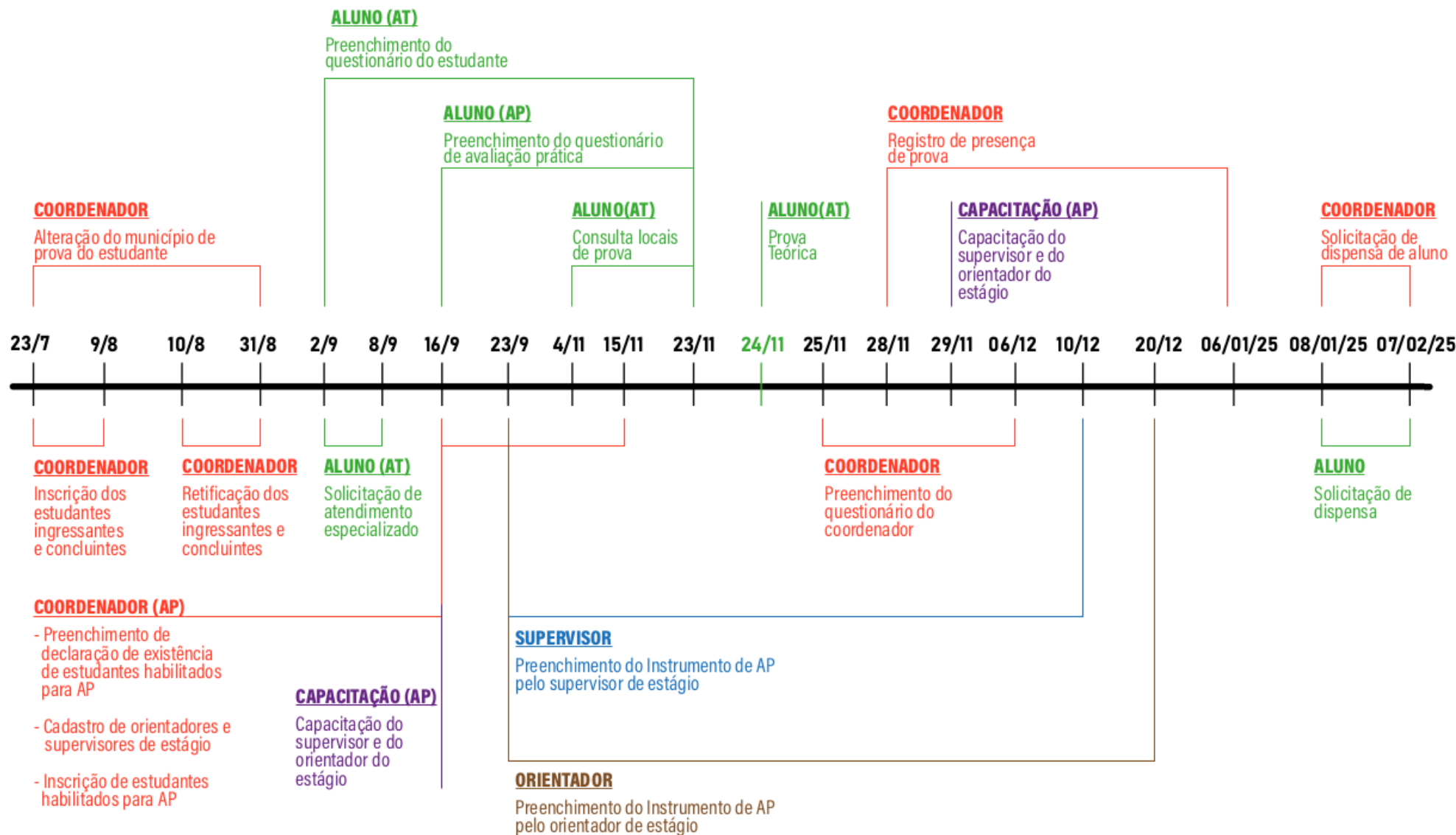
- Demais informações prestadas por estudantes, professores supervisores e orientadores de estágio serão tratadas pelo Inep para fins contextuais, visando a compreensão dos resultados do Enade

Síntese do Calendário do Enade 2024

- Fique atento às ações e aos prazos estabelecidos no Edital!
- Todas as ações, de responsabilidade dos(as) Coordenadores(as) de Curso são realizadas no Sistema Enade



2º SEMESTRE DE 2024



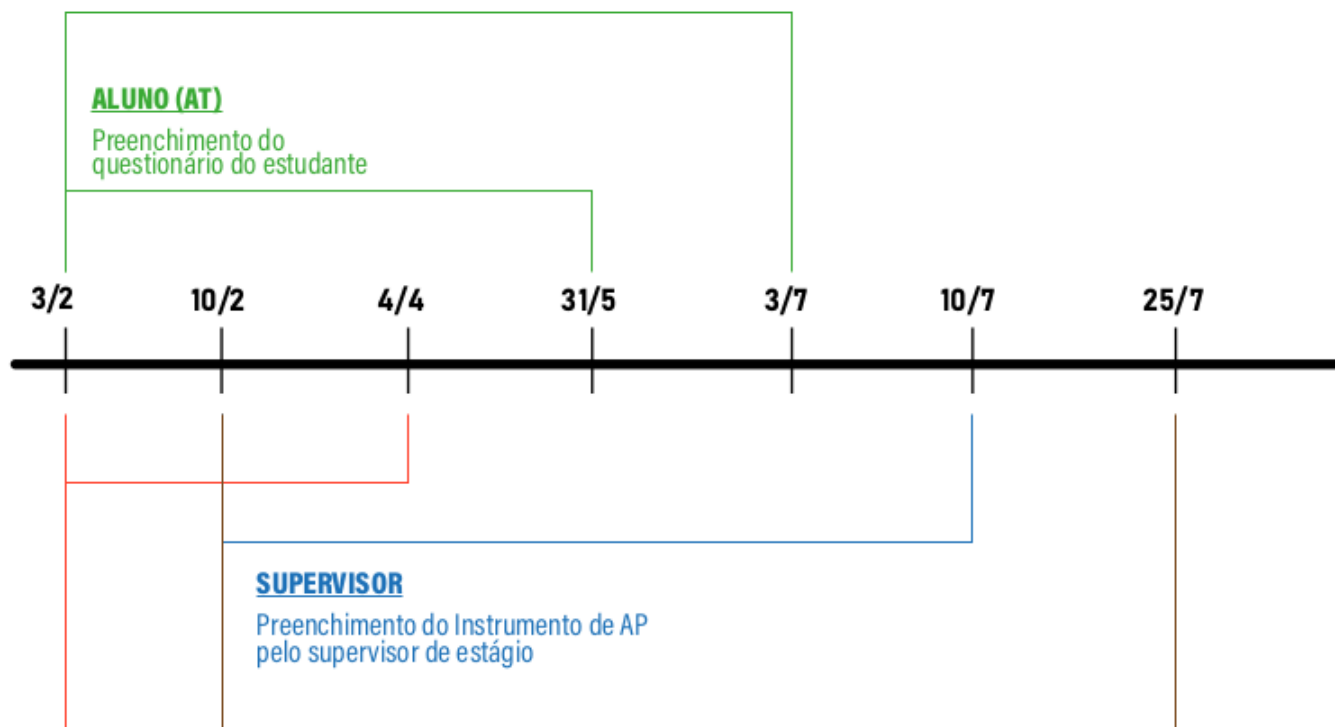
1º SEMESTRE DE 2025

ALUNO (AP)

Preenchimento do questionário de avaliação prática do estudante

ALUNO (AT)

Preenchimento do questionário do estudante



SUPERVISOR

Preenchimento do Instrumento de AP pelo supervisor de estágio

ORIENTADOR

Preenchimento do Instrumento de AP pelo orientador de estágio

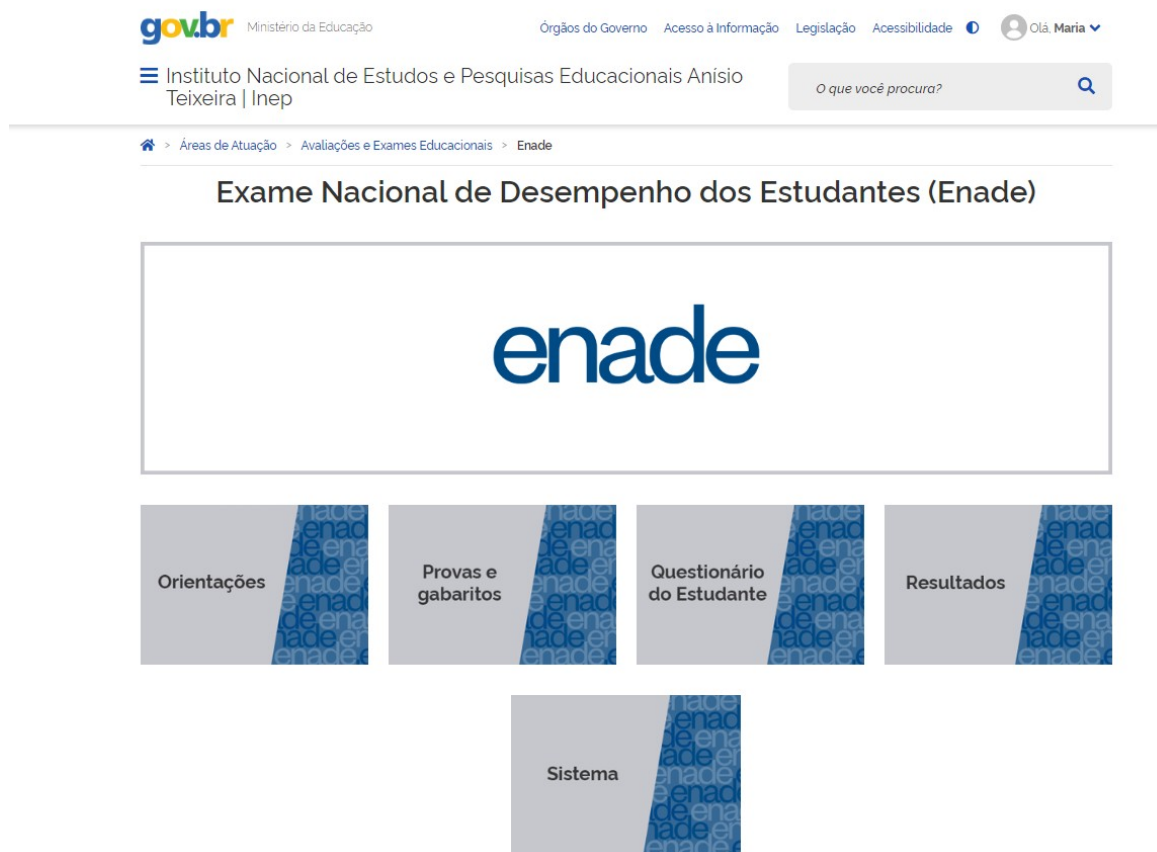
COORDENADOR

- Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP;
- Cadastro de orientadores de estágio;
- Cadastro de supervisores de estágio;
- Inscrição de estudantes habilitados para AP.

Ações iniciais:

- ✓ Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade
- ✓ Verificação de informações relativas ao curso
- ✓ Manifestação sobre manutenção ou não do Enquadramento
- ✓ Inscrição de estudante - AT
- Qualquer problema, contate a CIRI

Enade na página do Inep:



The screenshot shows the official website for the National Student Performance Exam (Enade). At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo, the text 'Ministério da Educação', and links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A user profile 'Olá, Maria' is also visible. Below this is the 'Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep' header and a search bar with the placeholder text 'O que você procura?'. The main content area features a breadcrumb trail: 'Áreas de Atuação > Avaliações e Exames Educacionais > Enade'. The title 'Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)' is prominently displayed. A large central box contains the 'enade' logo. Below the logo are five menu items, each with a blue and white patterned background: 'Orientações', 'Provas e gabaritos', 'Questionário do Estudante', 'Resultados', and 'Sistema'.

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>

Acesso ao **Sistema Enade** 2024

<https://enade.inep.gov.br/enade/>



Entrar no Sistema Enade

Ediais e Portarias

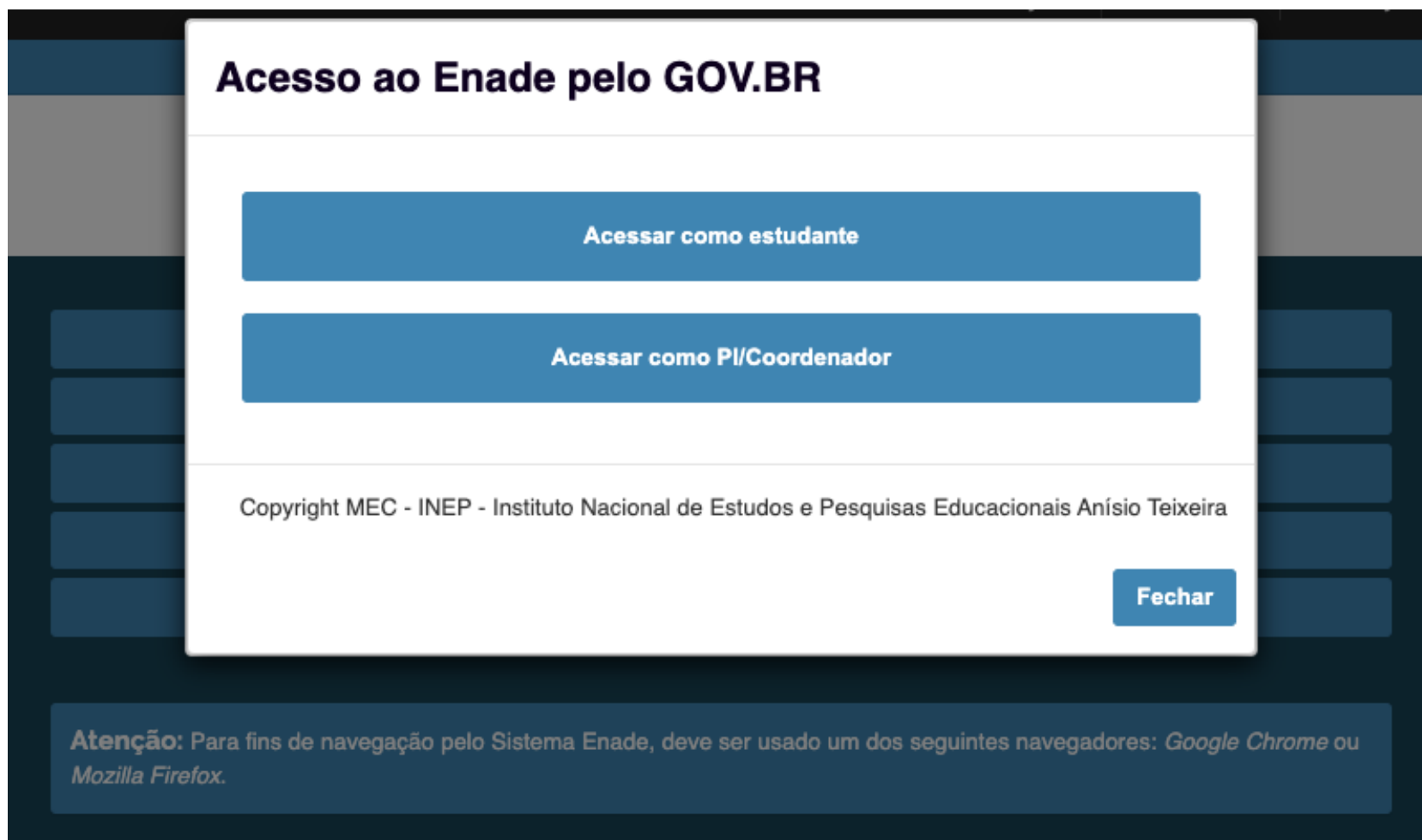
Relatórios de IES / Cursos

Relatórios de Síntese de Área

Informações Gerais

Atenção: Para fins de navegação pelo Sistema Enade, deve ser usado um dos seguintes navegadores: *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*.

Ao clicar em Acessar como Coordenador, o site redirecionará ao login do GOV.BR



Acesso ao Enade pelo GOV.BR

Acessar como estudante

Acessar como PI/Coordenador

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Fechar

Atenção: Para fins de navegação pelo Sistema Enade, deve ser usado um dos seguintes navegadores: *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*.

Ao clicar em [Acessar como Coordenador](#), o site redirecionará ao login do GOV.BR



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

 Entenda a conta gov.br

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

Informações do curso

- Verifique as informações relativas ao curso:
 - nome do curso
 - do(a) coordenador(a)
 - enquadramento à área de avaliação do Enade
 - endereço de funcionamento do curso
- Se alguma informação estiver incorreta, entre em contato com a CIRI

Enquadramento de curso

- Processo pelo qual cada curso é vinculado à respectiva Área de Avaliação do Enade das Licenciaturas, tomando-se como referência:
 - rótulo Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC
 - PPC
 - Matrizes de Referência publicadas pelo Inep
- O enquadramento dos cursos nas respectivas Áreas de Avaliação do Enade 2024 é realizado automaticamente pelo Inep, usando a correspondência entre o rótulo da Cine Brasil do curso registrado no Cadastro e-MEC e as respectivas Áreas de Avaliação do Enade
- O curso enquadrado automaticamente pelo Inep poderá ser desenquadrado pela UNILA, por intermédio do PI, caso seja avaliado que não há consonância entre seu projeto pedagógico e a Matriz de Referência relativa à Área de Avaliação do Enade a qual o curso foi vinculado
- Requer avaliação do NDE se o PPC está em consonância com a Matriz de Referência da área: verificar se os conteúdos que serão abordados no Enade 2024 possuem correspondência com os previstos no PPC
- Posição do NDE: manter o enquadramento ou justificar desenquadramento. Resposta do curso ao ofício da CIRI, em **até 05/08/2024**, contendo documento comprobatório (ata do NDE) que respalde a decisão.

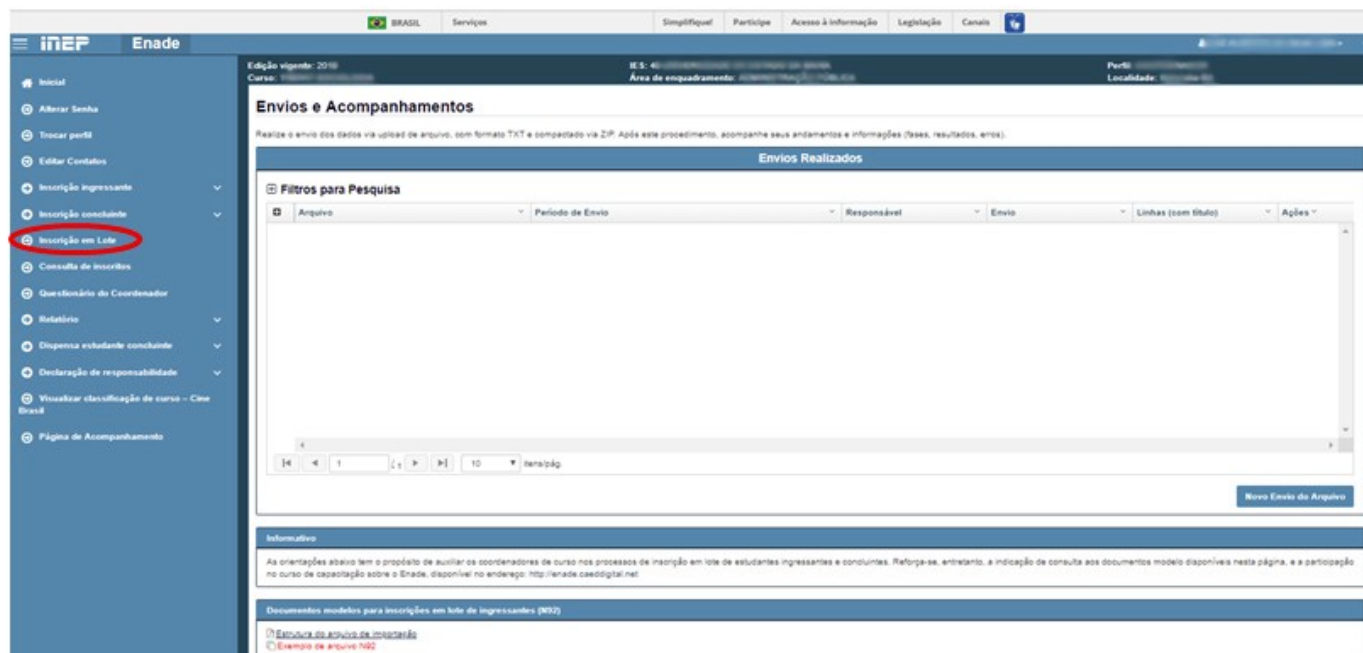
Prazos e procedimentos em relação às inscrições - AT

- Período de inscrições no Sistema Enade: **23/07 a 09/08/2024**
- **Retificação de inscrições: até 31/08/2024**
- Como selecionar os(as) estudantes habilitados(as)?
Considerando os critérios de habilitação,
 - 1) a CIRI extrai relatórios de ingressantes e concluintes no SIG+* e encaminha para a Coordenação de curso analisar;
 - 2) a Coordenação de curso analisa os relatórios e informa à CIRI:
 - os(as) estudantes que colaram/colarão grau até 31/08/2024
 - os(as) estudantes que, excepcionalmente, colarão grau de 01/09 até 31/10/2024
 - os(as) estudantes que integralizarão 100% até julho de 2025
 - 3) a CIRI reemite os relatórios de inscrição*, pós confirmação da análise pela Coordenação de curso.

* Os relatórios do SIGAA são um “retrato” da data da emissão
- Como inscrever os(as) estudantes habilitados(as) no Sistema Enade?
 - Individualmente ou em lote. Antes, precisa declarar que há estudantes habilitados. Considerando as análises da Coordenação de curso em relação aos relatórios:
 - 1) a CIRI gera o arquivo para inscrição de estudantes em lote e encaminha para a Coordenação de curso realizar *upload* no Sistema;
 - 2) a Coordenação de curso realiza *upload* do arquivo no Sistema Enade e confere se os(as) estudantes foram inscritos(as).

Inscrição de estudantes no Sistema Enade – em lote (AT)

- Selecionar o menu Inscrição em lote:



- O(A) Coordenador(a) de curso deverá:
 - clicar em Novo envio do Arquivo;
 - selecionar o período de envio:
N92 para estudantes ingressantes; ou
N99 para estudantes concluintes;
 - fazer o upload do arquivo contendo os dados necessários para a inscrição em lote dos(as) estudantes habilitados(as) ao Enade, clicando no botão Escolher arquivo;
 - selecionar o arquivo; e
 - clicar no botão Realizar Envio do Arquivo.

Inscrição de estudantes no Sistema Enade – em lote (AT)



The screenshot displays the INEP Enade web application interface. The main content area is titled 'Envios e Acompanhamentos' and contains a section for 'Realizar Envio do Arquivo'. Below this, there is a form titled 'Dados do Envio do Arquivo' with the following fields:

- Período de Envio:** A dropdown menu with 'Selecione' as the current selection.
- Arquivo:** A file upload field with a blue button labeled 'Escolher arquivo'.

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Voltar' and 'Realizar Envio do Arquivo'.

- Caso ocorra algum erro ou problema com a importação dos arquivos, entre em contato com a CIRI
- **Atenção:** Se um(a) estudante, considerado(a) habilitado(a) no momento da inscrição, colar grau até o dia 31/08/2024 não deve ser inscrito(a) no Enade. Se já foi inscrito(a) deve ser excluído(a), manualmente, até o dia 31/08/2024.
- **Orientação:** É importante acompanhar a situação de vínculo de ingressantes (vigente e novos ingressos, se for o caso) e de concluintes do curso, até 31/08/2024, para fins de verificação de atendimento dos critérios de habilitação e inscrição ou de exclusão de inscrição, se for o caso.

Alteração do município de prova dos(as) estudantes em mobilidade acadêmica

- A prova será aplicada no município de oferta do curso (Foz do Iguaçu)
- O(A) estudante concluinte que estiver em atividade curricular obrigatória (mobilidade acadêmica, estágio ou outra prevista no projeto pedagógico do curso) fora de Foz do Iguaçu na data de aplicação da prova, em instituição conveniada com a UNILA, poderá realizar a prova no mesmo município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular obrigatória, desde que esteja prevista aplicação de prova nesse respectivo município. Para isso, o(a) estudante deverá solicitar ao(à) Coordenador(a) de curso a alteração do município de prova e encaminhar o documento comprobatório da referida atividade
- O prazo para o(a) Coordenador(a) de curso realizar a alteração do município de prova dos(as) estudantes que estiverem nesta situação, no Sistema Enade, é de **23/07 a 31/08/2024**

Preenchimento do Questionário do Coordenador de curso

- É destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do(a) Coordenador(a) de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no Enade
- O prazo para o(a) Coordenador(a) de curso preencher o questionário, no Sistema Enade, é de **25/11 a 06/12/2024**

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 – AT (alternativa)

- A regularidade do estudante poderá ser verificada pela UNILA, entre 28/11/2024 a 06/01/2025, mediante os seguintes procedimentos:
- Procedimentos para verificação da regularidade do(a) estudante na AT pela UNILA:
- **i)** O(A) estudante que sair com o Rascunho do Cartão-Resposta (espaço para anotação das questões) - documento que contém um código alfanumérico de confirmação de presença na prova -, deverá entregá-lo ao(à) Coordenador(a) de curso, de forma voluntária
- **ii)** O(A) Coordenador(a) de curso registrará a presença do(a) estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante no Rascunho do Cartão-Resposta
- **iii)** O(A) Coordenador(a) de curso verificará se o(a) estudante foi eliminado(a) da prova do Enade 2024, por meio das informações da funcionalidade “Registro de Presença”, no Sistema Enade. Caso o(a) estudante tenha sido eliminado(a) da prova será considerado(a) irregular e não poderá ter a presença atestada pela UNILA

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 - AT

iv) O(A) Coordenador(a) de curso verificará se o(a) estudante preencheu totalmente o Questionário do Estudante, por meio das informações disponíveis nas funcionalidades “Pesquisar presença registrada” e/ou “Consulta de inscritos”, no Sistema Enade

- Caso o(a) estudante tenha sido dispensado(a) pelo Inep (devido à adição, supressão ou substituição de município de aplicação da prova, visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação), o(a) Coordenador(a) verificará se houve preenchimento total do Questionário do Estudante para verificação da regularidade
- Observação: Caso o(a) estudante seja habilitado(a) para a AP, o(a) Coordenador(a) de curso verificará, também, no Sistema Enade, se houve o preenchimento completo pelo(a) estudante do Instrumento de AP
- Mediante a presença registrada pelo(a) Coordenador(a) de Curso no Sistema Enade e a confirmação do preenchimento do Questionário do Estudante (assim como o Instrumento de AP, se for o caso), a UNILA possuirá os elementos necessários para considerar a situação do estudante regular no Enade e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o estudante já tenha integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possua outras pendências

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 - AT

- Caso o(a) estudante participe da prova, mas não saia com o Rascunho do Cartão-Resposta ou opte por não entregá-lo ao(à) Coordenador(a) de curso, e tenha preenchido o Questionário do Estudante, deverá aguardar a divulgação da regularidade no Enade 2024, pelo Inep, em 7 de janeiro de 2025
- O Rascunho do Cartão-Resposta será guardado pelo curso, impresso ou de forma digital, pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências
- Após a divulgação do Relatório de Estudantes em Situação Regular junto ao Enade 2024 poderão ser realizadas auditorias, por parte do Inep, com o objetivo de assegurar que foram cumpridos todos os requisitos para a regularidade dos estudantes atribuídas pelas IES
- A existência de atos irregulares da IES, como é o caso de colação de grau do estudante concluinte habilitado sem a verificação dos requisitos de regularidade junto ao Enade, será reportada ao Ministério da Educação (MEC) para apuração, sem prejuízos de outras medidas administrativas, civis ou penais cabíveis

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 - AT

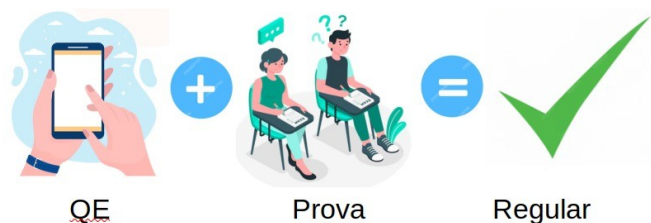
- **No histórico escolar do(a) estudante ficará registrada a situação regular em relação à obrigação de sua participação no Enade**, nos termos do § 1º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018
- **A ausência de ateste da situação regular impossibilita a colação de grau, em decorrência da não conclusão do curso por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório**, conforme § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- Estudante habilitado(s) ao Enade 2024 fica impossibilitado de colar grau até ter a regularidade verificada pela UNILA ou atribuída pelo Inep

Divulgação da relação de estudantes regulares - AT

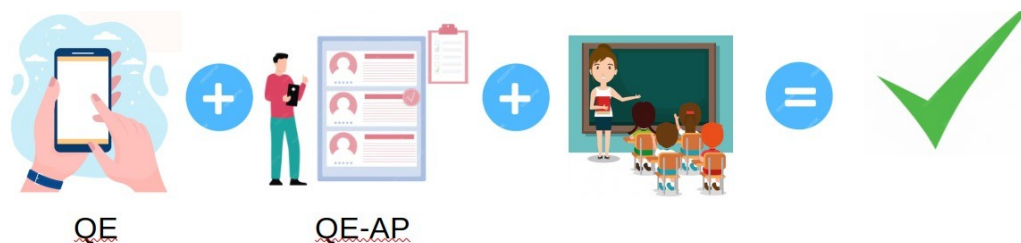
- No dia 07/01/2025, o Inep divulgará o Relatório de estudantes em situação regular junto ao Enade 2024 na Avaliação Teórica, por curso, contendo a relação com os nomes dos(as) estudantes em situação de regularidade no Enade. Somente após a emissão desse relatório, o(a) estudante se em situação regular e com nenhuma outra pendência, poderá colar grau
- O(A) estudante concluinte que teve efetiva participação no Enade 2024 (atestada pelo Inep mediante preenchimento do Questionário do Estudante (AT) e assinatura na lista de presença da sala de prova, desde que não haja registro de eliminação), terá regularidade atribuída
- Quem não realizou a prova teórica ou não preencheu o Questionário do Estudante (AT) não terá regularidade nessa relação e terá que aguardar os demais relatórios, conforme a sua situação perante o Enade 2024

Síntese regularidade no Enade 2024

Estudantes inscritos somente na AT



Estudantes inscritos somente na AP



Estudantes inscritos na AT e na AP



E quem ficar irregular no Enade 2024?

- São considerados em situação irregular no Enade 2024 os estudantes habilitados para a AT e/ou para a AP que não forem inscritos ou que forem devidamente inscritos e deixarem de cumprir as obrigações previstas em Edital, ou seja:
 - os estudantes ingressantes e concluintes habilitados (AT) não inscritos no período estabelecido no Edital;
 - os estudantes concluintes habilitados (AT) inscritos que não realizarem a prova teórica e/ou não preencherem o Questionário do Estudante;
 - os estudantes habilitados (AP) não inscritos no período estabelecido no Edital;
 - os estudantes habilitados (AP) inscritos que não preencherem o Questionário de AP e/ou o Questionário do Estudante;
 - os estudantes eliminados da prova.

Atenção! Regularização de situação irregular

- A **regularização do estudante em situação irregular no Enade 2024** ocorrerá conforme os processos estabelecidos no Anexo V do Edital, conforme a pertinência:

- 1) Dispensa de prova (AT)
- 2) Declaração de Responsabilidade da IES (AT e AP)
- 3) Ato do Inep (AT)
- 4) Ato da IES (AP)

1) Dispensa de prova

a) pelo estudante: o estudante que não realizar a prova do Enade ficará em situação irregular, ainda que preencha o Questionário do Estudante. Nesse caso, o estudante somente poderá solicitar dispensa de prova pelos motivos previstos no Anexo VI do Edital do Enade (ocorrências de ordem pessoal ou compromissos profissionais), ficando a critério da coordenação do curso e/ou do Inep deferir ou não a solicitação

b) pelo coordenador: o Coordenador de Curso somente poderá solicitar dispensa de prova para o estudante em caso de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade

- Na solicitação de dispensa de prova, deverá ser anexado, no Sistema Enade, a comprovação do motivo da não realização da prova, conforme critérios para dispostos no Anexo VI do Edital

2) Declaração de Responsabilidade

a) **Avaliação Teórica:** nos casos em que o estudante habilitado à AT:

- não foi inscrito na AT no período previsto no Edital;
- deixou de ser informado sobre sua inscrição no Enade 2024;
- não teve sua solicitação de dispensa para o Enade 2024 analisada;
- não teve seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica; ou
- foi inscrito indevidamente no Enade 2024.

b) **Avaliação da Prática:** nos casos em que o estudante habilitado à AP:

- não for inscrito na AP no período previsto no Edital;
- não for informado sobre sua inscrição na AP do Enade das Licenciaturas;
- tiver vinculação equivocada de orientador de estágio, supervisor de estágio ou de escola de Educação Básica, impossibilitando o processo avaliativo; ou
- foi inscrito indevidamente (estudante não habilitado).

3) Ato do Inep: no caso de estudantes habilitados para AT que permanecerem em situação irregular no Enade 2024 em decorrência do não cumprimento de um ou mais critérios para configuração da situação regular perante o Enade 2024. Ou seja, finalizados os processos de declaração de responsabilidade da Instituição e de dispensa, o(a) estudante em situação irregular na AT precisará aguardar até 01/08/2025, quando o Inep emitirá ato regularizando a situação. Só então poderá colar grau.

4) Ato da IES: os estudantes habilitados e devidamente inscritos para a AP no Enade 2024 que concluírem 100% da carga horária do estágio supervisionado obrigatório, mas não preencherem o Questionário da AP do Estudante e/ou o Questionário do Estudante, deverão ter a situação regularizada por ato da IES, por ação direta do coordenador de curso junto ao Sistema Enade, a partir de 01/08/2025.

Registro de Declaração de Responsabilidade da Instituição - AT

- A partir de 08/01/2025, o(a) Coordenador(a) de curso poderá registrar, no Sistema Enade, Declaração de Responsabilidade da IES:
 - a) quando a ação ou omissão da instituição comprometer a participação do(a) estudante ou resultar em inscrição indevida no Enade 2024;
 - b) se o(a) estudante não foi inscrito(a) no período previsto no Edital;
 - c) se o(a) estudante não foi informado(a) sobre sua inscrição no Enade;
 - d) se o(a) estudante não teve sua solicitação de dispensa de prova analisada pela instituição (Coordenador(a) de curso);
 - e) se o(a) estudante não teve seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica; ou
 - f) se o(a) estudante foi inscrito(a) indevidamente pela instituição no Enade 2024.

Solicitação de dispensa de participação na prova pelo(a) Coordenador(a) de curso

- De 08/01 a 07/02/2025 o(a) Coordenador(a) de Curso poderá solicitar dispensa de participação na prova do(a) estudante, no Sistema Enade, em caso de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade
- Caso o(a) estudante concluinte não possa comparecer no dia da prova, devido à compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade 2024, o(a) Coordenador(a) de curso poderá solicitar a dispensa de prova, desde que o motivo do não comparecimento esteja previsto nessa hipótese de dispensa contida no Edital do Enade 2024
- São considerados compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:
a) Intercâmbio internacional vinculado à UNILA
- Para que a solicitação seja realizada pelo(a) Coordenador(a) de Curso, o(a) estudante deverá solicitá-la previamente ao(à) Coordenador(a)
- O(A) Coordenador(a) de curso deverá anexar, na solicitação, a documentação comprobatória, de acordo com a justificativa apresentada pelo(a) estudante. O documento que é aceito para esse tipo de dispensa deve atender aos critérios dispostos no Anexo VI do Edital

Recurso a solicitação de dispensa de participação na prova pelo(a) Coordenador(a) de curso

- De 08/01 a 17/02/2025, o Inep avaliará a solicitação e a documentação e, se estiver conforme previsto no Edital, deferirá a solicitação
- Caso a solicitação seja indeferida pelo Inep, o(a) Coordenador(a) de curso poderá ainda realizar recurso ao Inep, de 18/02 a 04/03/2025
- O Inep disponibilizará o resultado dos recursos até 19/03/2025

Análise e deliberação, por parte da Instituição, das solicitações de dispensa dos(as) estudantes do curso - AT

- De 08/01 a 17/02/2025, o(a) Coordenador(a) de Curso deverá analisar e deliberar as solicitações de dispensa dos(as) estudantes, no Sistema Enade, em caso de ocorrências de ordem pessoal ou compromissos profissionais
- Caso o(a) estudante concluinte não possa comparecer no dia da prova, poderá solicitar a dispensa de prova, no Sistema Enade, desde que o motivo do não comparecimento esteja previsto nas hipóteses de dispensa contidas no Edital do Enade 2024
- São consideradas ocorrências de ordem pessoal:
 - a) Acidentes
 - b) Assalto
 - c) Casamento
 - d) Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação
 - e) Luto
 - f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador
 - g) Saúde
 - h) Maternidade
 - i) Paternidade
 - j) Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação
 - k) Concurso público ou processo seletivo de trabalho
 - l) Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado
 - m) Privação de liberdade
- São considerados compromissos profissionais:
 - a) Trabalho.

Análise e deliberação, por parte da Instituição, das solicitações de dispensa dos(as) estudantes do curso - AT

- A solicitação, com a respectiva documentação comprobatória, de acordo com a justificativa apresentada pelo(a) estudante, no Sistema Enade, será avaliada pelo(a) Coordenador(a) de curso e, se estiver conforme previsto no Anexo VI do Edital (Critérios para deferimento), deverá ser deferida
- Caso a solicitação esteja em desacordo com o previsto no Anexo VI do Edital, deverá ser indeferida pelo(a) Coordenador(a) de curso
- O(A) estudante poderá realizar recurso ao Inep, de 18/02 a 04/03/2025. O Inep disponibilizará o resultado dos recursos até 19/03/2025

Obrigações do(a) Coordenador(a) de Curso em relação ao Enade:

- Tomar conhecimento das Portarias Normativas e do Edital do Enade 2024, cumprindo o que lhe couber
- Efetuar a correta inscrição dos estudantes habilitados no Sistema Enade, conforme os critérios definidos pelo Inep
- Informar os estudantes sobre sua inscrição no Enade
- Orientar os alunos de seu curso sobre o Enade e sobre a realização das ações que lhes são atribuídas no Edital
- Acompanhar e supervisionar as ações dos estudantes no Sistema Enade
- Analisar as solicitações de dispensa de estudantes e efetuar as declarações de responsabilidade que couber ao seu curso
- Realizar as ações sob sua responsabilidade, definidas no Edital do Enade 2024

Orientações aos(as) Coordenadores(as) de curso

1. Fiquem atentos(as) ao Cronograma e cumpram os prazos rigorosamente
2. Não deixem para realizar ações no último dia do prazo estabelecido no Edital, pois não haverá prorrogação
3. Leiam todo o Edital MEC/Inep nº 124/2024, sua retificação, e portarias do Enade 2024
4. Divulguem amplamente o Enade, via e-mail institucional, aplicativo de conversa, página institucional do curso, redes sociais, entre outras
5. Informem os(as) estudantes sobre a obrigatoriedade do Enade e sua importância para o conceito do curso e da Instituição
6. Informem os(as) estudantes sobre sua inscrição no Enade 2023, os procedimentos necessários de cadastro, preenchimento de questionário do estudante, AT e AP, sobre a regularidade, entre outras ações previstas no Enade
7. Qualquer dúvida, entrem em contato com a CIRI

Orientações aos(às) estudantes sobre o Enade

- A CIRI realizará atividade formativa para o repasse de orientações e explicação sobre o Enade aos(às) estudantes concluintes habilitados(as) dos cursos
- Após as inscrições dos(as) estudantes, o(a) Coordenador(a) de curso deve verificar o melhor dia e horário para realizarmos o agendamento dessa atividade

Links importantes:

Portal do Inep

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>

Site do Enade

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>

Sistema Enade

<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

Acesso ao Gov.br

sso.ingresso.gov.br

Página do Enade 2024 na UNILA

<https://portal.unila.edu.br/reitoria/areas/ciri/enade2024>



**Obrigada pela atenção e
boas atividades!**

Última atualização: 13/09/2024.